

Ata n.º 4

OE202309/0066 - Lisboa – Engenharia Eletrotécnica

Audiência prévia – admissão ao procedimento concursal

Ao 6.º dia do mês de novembro de 2023, na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), I.P., sito na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pelas 11:30 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IHRU, I.P. (Lisboa), na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (área de educação e formação: Eletricidade e Energia, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março) e inscrição válida e efetiva na ordem dos Engenheiros ou na ordem dos Engenheiros Técnicos.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 04/PCD/2023, de 28 de março:

Presidente: Fernando dos Santos Almeida, Vogal do Conselho Diretivo;

Primeiro vogal: Paulo Jorge Alves Reis, Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, designado em regime de substituição;

Segundo vogal: Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos;

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência prévia e aprovação das listas finais das candidaturas admitidas e excluídas.
2. Notificação dos/as candidatos/as para a realização do primeiro método de seleção de seleção.

Ponto 1. Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência prévia e aprovação das listas finais das candidaturas admitidas e excluídas

Decorrido o prazo de 10 dias úteis, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, para os/as candidatos/as, querendo, exercerem o direito de audiência prévia, verificou o júri, não ter sido submetida qualquer alegação, pelo que aprovou por unanimidade, a lista dos/as candidatos/as admitidos e excluídos do procedimento, anexas à presente Ata, da qual fazem parte integrante, como se indica:

- **Anexo I** – Lista final dos/as candidatos/as admitido/as;
- **Anexo II** – Lista final dos/as candidatos/as excluídos/as.

Ponto 2. Notificação dos/as candidatos/as para a realização do primeiro método de seleção de seleção

O júri deliberou, ainda, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos que notifique, em seu nome, os/as candidatos/as admitidos/as no sentido de os convocar para a realização da prova de conhecimentos, o primeiro método de seleção.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

Presidente:

1.º Vogal efetivo:

2.º Vogal efetivo:

Fernando dos Santos Almeida (Vogal do Conselho Diretivo)	Paulo Jorge Alves dos Reis (Diretor da Direção de Promoção e Reabilitação do Património Imobiliário, em regime de substituição)	Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira (Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos)
---	--	---

Anexo I

Lista final dos candidatos/as admitidos/as

Cód. candidatura	Nome
10	Cristóvão Alexandre Pereira Reis
11	Jorge Manuel Ferreira Cardoso

Anexo II

Lista final dos/as candidatos/as excluídos/as

Cód. candidatura	Nome	Fundamentação
9	Inês Catita	a) b)

- a) Não apresentou documento comprovativo do grau de licenciado em Engenharia Eletrotécnica - nível habilitacional e área de formação requeridas, nos termos no ponto 2 da ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea i) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com quanto requerido na alínea b) do ponto 23.3.1 do aviso integral constante na Descrição do procedimento na página da oferta na BEP.
- b) Não comprovou estar inscrito na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos, cf. ponto 2 da Ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.